



“ESTÂNCIA DELFIS”

Fundada em 30 de Junho de 1978 - Reg. Sob. Nº 09.764-SP
Nº 3 Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 3.416 de 11 de Dezembro de 1991
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 10471.
de 20 de Dezembro de 1999 - Declarada de Utilidade Pública Federal pelo
processo MJ Nº 14.168/99 - 06 de 17 de Janeiro de 2000
Reg. no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 159 de 22 de Junho de 1999
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Nº 44006.001967-2002-02 05/02/2004 D.O.U.
CNPJ: 50.262.732/0001-28 - I. Est.: Isenta



R: Eugênio Gallo, 145 - Fone: 4828-6131 - Fax: 4825-7766 - Jd. Panorama - CEP: 09401-170 - Ribeirão Pires - SP
E-mail: estanciadelfis-rp@ig.com.br

À

Prefeitura Municipal De Estância Turística De Ribeirão Pires
Secretaria De Educação

Ref.: Prestação de Contas Mensal de Março de 2021

Prezados Senhores

Encaminhamos através da presente a V.sa a prestação de contas do valor de R\$ 21.274,08 repassado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires através da Secretaria Municipal de Educação em 12/03/2021 referente à parcela de Fevereiro de 2021 do termo de colaboração nº 022/2021.

Foram atendidas 69 crianças no mês. Nossa capacidade total é de 120 crianças, porém as vagas ainda não foram preenchidas.

No dia 02/02/2021 a funcionária Joelma Vargas Reis (Professora) pediu demissão de sua função. Passando assim a Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Renta da Silva Brandão para a função de professora conforme registro na carteira profissional e documentos que comprovam sua formação.

No dia 03/02/2021 a funcionária Joice Garcia de Souza (professora) foi dispensada de sua função.

No dia 01/03/2021 as funcionárias Jéssica Cristina Rufino e Débora Cristian Carvalho de Almeida (Auxiliares de Desenvolvimento Infantil) foram dispensadas.

No dia 02/03/2021 a funcionária Ivonete Maria de Souza (Auxiliar de /cozinha) foi dispensada.

No dia 04/03/2021 as funcionárias Dinorá Aparecida Monteiro (Cozinheira) e Maria Vanda da Silva (auxiliar de Limpeza) foram dispensadas.

As dispensas das funcionárias ocorreu em virtude do não preenchimento das vagas, fato que impactou diretamente no montante do valor recebido.

Atenciosamente

Obras Sociais Boa Nova
Estância Delfis



535